



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número:
POP - 19

Data da validação:
24/07/2023

Data da Revisão:
24/07/2026

Aquisição de medicamentos e Qualificação fornecedores

EXECUTANTE: Farmacêutico / Secretário da Saúde

ÁREA: Farmácia / Gestão em Saúde

OBJETIVO: Definir procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de aquisição de medicações.

Realizar a aquisição de medicamentos, conforme as normas e leis que regulam os processos de aquisição das instituições públicas e garantir o abastecimento regular dos medicamentos nas farmácias do município de STO.

A Aquisição de medicamentos pode ser considerada como o processo administrativo que visa o suprimento de medicamentos para atender a demanda na atenção básica de saúde. As modalidades de aquisição de medicamentos em nosso serviço são basicamente Pregão Eletrônico, Consorcio Paraná saúde (com investimento municipal, estadual e federal), por meio da empresa de gestão de compras MEDME e em algumas situações especiais a modalidade de Dispensa de Licitação ou Compra Direta.

Os Pregões eletrônicos são realizados conforme a validade de pregões vigentes, os quantitativos são calculados conforme a média de consumo histórico.

Consorcio Paraná Saúde efetua a aquisição dos medicamentos elencados na Assistência Farmacêutica Básica, preservando a autonomia de cada município na seleção e quantificação dos medicamentos de suas necessidades, a cada aquisição.

A modalidade de aquisição através de compra direta é realizada em caráter emergencial na falta de um produto. As aquisições através dessa modalidade, são realizadas com no mínimo 3 cotações para cada item a ser adquirido e no quantitativo suficiente até nova aquisição por pregão eletrônico.

Para a programação de compras mensais, seguimos a padronização de medicamentos da REMUME.

Passo a passo para a solicitação de medicações via licitação municipal:

- Verificar o consumo mensal dos últimos 12 meses, pelo sistema SIGSS.
SIGSS – Atendimento / Relatórios / Estoque
Selecionar – Movimentação de estoque / Consumo médio mensal – Selecionar a data, pelo período de 6 meses.
- Verificar o estoque existente dos itens a serem solicitados, observando o consumo médio mensal de cada item.
- Buscar nas planilhas de licitações vigentes, os itens a serem solicitados, verificando o saldo disponível para aquisição e a empresa fornecedora. Incluir cada item, no arquivo de solicitação de medicações (Área de trabalho/Pedidos), informando o número do pedido, a data, número do pregão e o número do processo administrativo, e selecionar a empresa fornecedora do item a ser solicitado.
- Encaminhar o pedido de solicitação de medicações em 2 vias para o secretario da

saúde, o qual irá aprovar e assinar o pedido. Direcionar uma das vias aprovadas para o setor de compras e a outra via arquivar.

- No setor de compras será gerada a Autorização de Fornecimento (AF), e encaminhada por e-mail para a empresa que irá fornecer a medicação. A farmácia recebe uma cópia desta AF por e-mail, imprime e coloca na pasta dos pedidos para conferir a medicação quando for recebida.

Passo a passo para a solicitação de medicações via empresa de gestão de compras MedMe:

- A solicitação de compra via empresa MedMe, também são solicitados por meio da avaliação do consumo mensal no sistema SIGSS e pelos itens em estoque.
- O farmacêutico gera a solicitação de compras no sistema de gestão de compras, MedMe: Compras / Lança Ordem de Compra
Seleciona Solicitante/ Município e a Conta, faz a justificativa do pedido e informa a validade mínima do item a ser solicitado. Será gerado um número de pedido, no qual será incluído cada item a ser solicitado. Após encerrar a solicitação, o pedido vai para cotação (onde são geradas 3 cotações e o valor máximo cobrado pelo produto não podendo ultrapassar a tabela Cmed). A posterior para a avaliação do secretário de saúde quanto ao pedido e valores cotados. Após a aprovação para a compra, a empresa credenciada faz o despacho dos itens.

Passo a passo para a solicitação de medicações via Consorcio Paraná Saúde:

- As programações e aquisições dos municípios consorciados ocorrem sempre no início dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano. Nesta etapa, o elenco de medicamentos básicos é disponibilizado pelo Consórcio no site www.consorcio paranasaude.com.br, juntamente com a informação do teto financeiro disponível, para que o município, baseado em dados de consumo e demanda (atendida e não atendida) de cada produto, incluindo as sazonalidades, estoques existentes, oferta e demanda de serviços, possa efetuar a sua seleção e quantificação das necessidades. O farmacêutico baseado nestas informações faz a programação dos itens a serem solicitados.

Para a qualificação do fornecedor é exigido em edital, os seguintes requisitos para avaliação:

- Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou Município da sede do licitante;
- Autorização de Funcionamento da Empresa, emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- Registro de Produto ou Isenção do mesmo, na Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde, cujos dados poderão ser confirmados no endereço eletrônico www.anvisa.gov.br;
- Certificado de Regularidade Técnica;

- Certidões negativas.

Todos os documentos de qualificação do fornecedor ficam armazenados no processo licitatório. Na entrega dos medicamentos, os fornecedores anexam os certificados de análise do produto na nota fiscal.

Elaborado por:

Lidia La Rocca Tamiozzo

Farmacêutica

Responsável Técnica - Farmácia PSF IV

Revisado por:

Daniela

Farmacêutica

Responsável Técnica - Farmácia
PSF III

Aprovado por:

Sergio Cicchella

Secretária de

Saúde

GESTÃO 2020-2023